



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5167 / 2018 Ordinário Data: 14/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 103619 JUSCELINO BARBOSA PRESTES

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 010.755.089-08

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Reduzido: 541
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5253

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	71.232,76	51,00	71.181,76

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	51,00	51,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 51,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: JUSCELINO BARBOSA PRESTES

C.P.F.: 010.755.089-08

PMR 101 2305201800002166000064P6 *****51,00-



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

51.00
vphes

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento (X) Exame () Consulta () outros ()

NOME: JUSCELINO BARBOSA PRESTES

ENDEREÇO: Rua: Mauro Galo, 575 – Jardim Planalto

Fone: (44)99922-0598

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Juscelino Barbosa Prestes	União estável	Mesmo	Serviços Geras	39	010.755.089-08	R\$902,00
Debora regina Rodrigues Cruz	União estável	Mulher	Costureira	33		R\$930,00
Eduardo		Filho		16		
Maria Eduarda		filha		06m		
Nayla Renata		filha		13		
Total da renda:						R\$1.832,00
Renda per capta:						R\$366,40

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$
ENERGIA:	R\$47,00
ÁGUA:	R\$33,00
TELEFONE:	R\$
FINANCIAMENTO:	R\$
ALIMENTAÇÃO:	R\$450,00
GAS:	R\$80,00
MEDICAÇÃO:	R\$51,00
TOTAL	R\$661,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicito liberação do valor de **R\$51,00** para aquisição de medicamentos, pois o mesmo realizou uma cirurgia de reparo no olho devido a um acidente, o mesmo precisa deste recurso constante.

De acordo com a Lei Fundamental não faz qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças. Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois "a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais".

MARIALVA: 10/05/18.

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência à Saúde
Marialva - PR

José Carlos Barbosa
ASSINATURA SOLICITANTE

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

